

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.002371/2024-86

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço para fornecimento de gás natural canalizado, pelo período de 60 (sessenta) meses, para utilização na cozinha industrial (rancho) para o preparo das refeições dos integrantes do Instituto. O rancho produz diariamente pelo menos 4 (quatro) refeições divididas em: café da manhã, almoço, janta e ceia que equivalem a 1500 (mil e quinhentas) refeições/dia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Marlon Henrique Martins - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão fornecidos por empresa fornecedora exclusiva e recorrente dos serviços públicos de distribuição do gás canalizado, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento.

Trata-se de serviço a ser adquirido mediante Inexigibilidade de Licitação e enquadra-se na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I, que trata de ser inexigível a licitação quando inviável a competição.

O serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados do fornecedor e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estas que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

- Fornecimento de gás natural canalizado nas instalações do Instituto Militar de Engenharia – IME e seus anexos, localizado na Praça General Tibúrcio, 80 – Praia Vermelha – Urca – Rio de Janeiro/RJ.
- Os serviços serão executados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sem interrupção, durante toda a vigência contratual.
- A concessionária executará de forma contínua os serviços e, em intervalos regulares, efetuará a leitura do equipamento de medição da unidade para apurar o consumo de gás fornecido no período de referência.
- O consumo de gás, expresso em metros cúbicos (m³), será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo equipamento de medição, desprezadas frações de metro cúbico.

5. Levantamento de Mercado

Foi analisada a estrutura tarifária vigente no período do consumo, apresentada pela concessionária, proporcional ao consumo expresso em m³ (metros cúbicos), obtidos a partir da leitura dos equipamentos de medição. A empresa detém um Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição do Gás Canalizado, que prevê a exclusividade na exploração da atividade de distribuição de gás canalizado na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço de fornecimento de gás natural canalizado, pelo período de 12 (doze) meses, junto à concessionária, para atender às necessidades do Instituto Militar de Engenharia – IME e seus anexos, devido ao fato da concessionária ser a única prestadora dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como o serviço de gás é utilizado sob demanda, não há como dimensionar de forma precisa a quantidade a ser solicitada. No entanto, para a estimativa dos quantitativos, foi considerada a demanda do ano de 2022 (anualmente). Com base nesse consumo, foi possível encontrar uma média e, a partir desse valor, estabelecer os demais quantitativos pertinentes para esta contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 380.000,00

O valor global anual estimado para a execução dos serviços será de aproximadamente R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), com base na estrutura tarifária vigente no período de consumo estimado, proporcional ao volume consumido aferido, disponível pela concessionária.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano de Contratações Anuais do IME.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de gás nas dependências do Instituto Militar de Engenharia – IME, e seus anexos, atendendo assim as condições de fornecimento e preparo das refeições do Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública, caberá a concessionária observar as políticas socioambientais, principalmente o correto descarte e o gerenciamento adequado de resíduos, no que tange a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente. No entanto, a contratação requer que a concessionária exerça práticas de sustentabilidade, atendendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARLON HENRIQUE MARTINS

Responsável pela contratação direta

ALEXANDRE MORAES DE LEMOS

Equipe de Planejamento

LUCAS DA CRUZ CORREIA

Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo a presente contratação

ALOYSIO VALLE MEIRA DE VASCONCELLOS

Autoridade competente